

INDICAÇÃO N. 50/2026

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria de Ordem Pública, providencie a construção de uma lombada física (ondulação transversal) na Rua 973 Corvina, Bairro Paese, no entroncamento com a Rua 1040 Egídio Voltolini, na esquina da Cafeteria *Moonlight*.

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo promover maior segurança viária aos moradores, comerciantes, pedestres e turistas que circulam pela Rua 973 Corvina, importante via do bairro Paese, caracterizada pelo uso misto, residencial e comercial, e com significativo aumento de fluxo durante a temporada de verão. Conforme pode ser observado em registros de março de 2025, anteriormente à recente pavimentação asfáltica da via, melhoria esta extremamente positiva e digna de reconhecimento, já existia uma lombada na mesma Rua 973 Corvina, na esquina com o Tabelionato (Figura 1). Contudo, com a nova pavimentação, a referida lombada foi retirada, resultando atualmente em tráfego de veículos em alta velocidade ao longo da via. O ponto sugerido para a instalação da lombada, na esquina da Rua 973 Corvina com a Rua 1040 Egídio Voltolini, junto à Cafeteria *Moonlight* (Figura 2), representa aproximadamente o centro geográfico da Rua 973 Corvina, sendo local estratégico para a moderação da velocidade dos veículos que trafegam em ambos os sentidos. Trata-se de área com circulação constante de pedestres, clientes de estabelecimentos comerciais e moradores locais, o que reforça a necessidade de medida imediata de controle de velocidade. Registra-se que já houve diálogo com a Secretaria Municipal de Ordem Pública, a qual informou que seria instalada uma lombada eletrônica no local. Entretanto, até o presente momento, não há processo licitatório instaurado para tal finalidade, o que pode prolongar significativamente a implementação da solução. Considerando a urgência da demanda e a necessidade de resposta célere à comunidade, entende-se que a construção de lombada física se apresenta como medida viável, eficaz e de rápida execução. Diante do exposto, indica-se a adoção da providência ora sugerida, visando garantir maior segurança no trânsito e preservar a integridade de todos que utilizam a via.

Figura 1



Existente anteriormente na Rua 973 Corvina, esquina com a Rua 1050 Abrahão Bittencourt Neto.

Figura 2



Sugestão de instalação de nova lombada na Rua 973 Corvina.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 06 de março de 2026.

Daniel Silvano Weber – União Brasil

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conform o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>